

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo: 0865/2026

Modalidade: Concorrência nº 3/2026-00002

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morada do Sol, no Município de Paragominas/PA.

Empresa Licitante: IMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 35.794.182/0001-02

1. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no edital da Concorrência nº 3/2026-00002, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa Impacto Construções e Serviços LTDA, no que se refere à qualificação técnica, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Foram analisados os seguintes documentos:

- Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA;
- Certidão de Registro e Quitação do responsável técnico;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo e função;
- Contrato de prestação de serviços com responsável técnico;
- Certidões de Acervo Técnico – CAT acompanhadas de atestados de capacidade técnica;
- Documentação comprobatória de vínculo profissional;
- Declarações.

2. DO REGISTRO DA EMPRESA

A empresa apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-PA, comprovando que se encontra regularmente registrada no conselho profissional competente, estando habilitada para o exercício de atividades na área de engenharia civil.

3. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa indicou como responsável técnico o profissional Caio Vitor de Alcântara Lima – Engenheiro Civil, com registro ativo no CREA e atribuições profissionais compatíveis com a execução de obras de engenharia civil.

Também foi apresentada ART de cargo e função comprovando o vínculo técnico entre o profissional e a empresa, bem como contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

4. DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa apresentou profissional habilitado na área de segurança do trabalho, Vandrê Luiz de Lima Macedo, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente registrado no CREA, acompanhado de contrato de prestação de serviços com a empresa licitante.

5. DO ACERVO TÉCNICO

Foram apresentadas Certidões de Acervo Técnico – CAT acompanhadas de atestados de capacidade técnica, demonstrando execução de serviços relacionados à construção civil, incluindo execução de fundações profundas, concreto armado, estrutura e superestrutura, cobertura metálica, serviços de alvenaria e acabamentos, além de obras de reforma e edificações comerciais.

6. DA CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL (CAO)

Conforme disposto no item 8.24.3.3 do edital, o licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo CREA competente, em nome da pessoa jurídica, com a finalidade de comprovar a capacidade técnico-operacional.

Após análise da documentação apresentada pela empresa licitante, **não foi identificada a apresentação da Certidão de Acervo Operacional (CAO) emitida pelo CREA em nome da pessoa jurídica.**

7. CONCLUSÃO

Diante da análise da documentação apresentada pela empresa **Impacto Construções e Serviços LTDA**, verificou-se que a empresa possui registro regular no CREA, apresentou responsável técnico habilitado e Certidões de Acervo Técnico acompanhadas de atestados de capacidade técnica.

Contudo, não foi identificada a apresentação da Certidão de Acervo Operacional (CAO), exigida no item 8.24.3.3 do edital.



Dessa forma, recomenda-se a realização de diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para que a licitante apresente a referida certidão, caso existente à época da habilitação. Na ausência de apresentação do documento, poderá a Comissão de Licitação declarar a **inabilitação da empresa quanto à qualificação técnica por descumprimento das exigências editalícias.**

Paragominas – PA, 08 de março de 2026.

JULIO CESAR PAIVA DA CUNHA

Engenheiro Civil/SEMEC

CREA/PA nº 150578492-1